

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº483, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1º Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.24.834-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 29 (vinte e nove) dias de férias da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 14/07/2021 a 11/08/2021.

Art. 2º. A defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1º Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, no período de 14/07/2021 a 11/08/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 484, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.24.836-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de folga da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos dias 07/07/2021, 08/07/2021, 09/07/2021, 12/07/2021, 13/07/2021, 12/08/2021 e 13/08/2021.

Art. 2º. A defensora pública LUCIANA MONTENEGRO MATOS acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIANA RODRIGUES RISCADO, na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos dias 07/07/2021, 08/07/2021, 09/07/2021, 12/07/2021, 13/07/2021, 12/08/2021 e 13/08/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº485, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 3ª Defensoria Pública Criminal - Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.23.823-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do defensor público LAURO MIYASATO JUNIOR, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Pública Criminal - Macapá, nos dias 09/08/2021, 10/08/2021, 11/08/2021, 12/08/2021 e 13/08/2021.

Art. 2º. A defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público LAURO MIYASATO JUNIOR, na 3ª Defensoria Pública Criminal - Macapá, nos dias 09/08/2021, 10/08/2021, 11/08/2021, 12/08/2021 e 13/08/2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº486, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições do defensor público LAURO MIYASATO JUNIOR, na Coordenação do Núcleo Especializado Cível - Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.23.823-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº485/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública JULIA LAFAYETTE PEREIRA substituirá o exercício das atribuições do defensor público LAURO MIYASATO JUNIOR, na Coordenação do Núcleo Especializado Cível - Macapá, nos dias 09/08/2021, 10/08/2021, 11/08/2021, 12/08/2021 e 13/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº487 DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Designa motorista para condução de servidores ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 29/06/2021 a 30/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000025/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, motorista da Unidade de Transporte, para condução de servidores da DPE/AP em visita técnica ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 29/06/2021 a 30/06/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº488 DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidora para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP no período de 29/06/2021 a 30/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000026/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe da Unidade de Manutenção e Instalação Predial- DPE/AP, para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 29/06/2021 a 30/06/2021 para realizar localização de imóveis que atendam aos interesses da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº489 DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidor para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP no período de 29/06/2021 a 30/06/2021.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº300000027/2021/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe da Unidade Serviços Gerais-DPE/AP, para visita ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 29/06/2021 a 30/06/2021, para realizar localização de imóveis que atendam aos interesses da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº490, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Allan Guilherme Lima Pena** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Engenharia – Divisão de Engenharia e Fiscalização, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº491, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade ao dia de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o dia de usufruto, na Defensoria Pública de Calçoene-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.24.841-2- DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Calçoene-AP, no dia 03/08/2021.

Art. 2º. A defensora pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública ELANE FERREIRA DANTAS, na Defensoria Pública de Calçoene-AP, no dia 03/08/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº492, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, na Coordenação da Defensoria Pública de Calçoene/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.24.841-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO a Portaria nº491/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELANE FERREIRA DANTAS, na Coordenação da Defensoria Pública de Calçoene/AP, no dia 03/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº493, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Elogio à conselheira eleita do Conselho Superior da DPE/AP, biênio 2019 a 2021.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a relevante contribuição da conselheira eleita do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, através dos serviços prestados à DPE/AP, biênio 2019 a 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar a conselheira eleita do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá: Marcela Ramos Fardim, biênio 2019 a 2021, pela relevante contribuição, participação e auxílio na construção e normatização da DPE/AP.

Art. 2º. Esta portaria será incluída nos assentamentos funcionais da defensora pública acima citada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ E FUTURAS INSTALAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA: EME Engenharia e Estrutura Metálica LTDA, CNPJ 22.975.403/0001-99

Valor: 2.494.672,78 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). Valor com desconto aplicado de 29%

Macapá-AP 28 de junho de 2021.

EDGAR TIASU DE SOUZA DA SILVA:85860450206 Assinado de forma digital por EDGAR TIASU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiasu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP

HOMOLOGO A LICITAÇÃO

DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253 Assinado de forma digital por DIOGO BRITO GRUNHO:78826365253

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá e futuras instalações.

Aos 14 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 04/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender as necessidades da defensoria pública do estado do amapá e futuras instalações.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METALICA LTDA, CNPJ nº 22.975.403/0001-99 com sede na Rua Rod. Mario Covas nº 500 KM 05 Bloco A Sala 01, Bairro Coqueiro, Anaindeua PA CEP 67113-330 telefone nº (91) 98201-9525 e-mail: eme.eng.ltda@gmail.com, representada por seu sócio, Senhor Alisson Christian Rezende Lobato, RG nº 4578254 SSP/PA CPF nº 866.508.582-34..

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.494.672,78 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil seiscientos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos); valor com o desconto aplicado de 29% (vinte e nove).

ITEM	CÓDIGO dez/20	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇOS		TOTAL
					UNITÁRIO	PARCIAL	
	1.0	IMPLANTAÇÃO DA OBRA			R\$	R\$	
01	-	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-	-	-	R\$ 2.385,79
1.1	73859/002	Capina e limpeza manual de terreno	m ²	1789,00	1,11	1.985,79	
1.2	4813	Placa de obra de *2,0 X 1,125* M	und	2,00	200,00	400,00	



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

<u>02</u>	<u>2.0</u>	<u>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</u>	-				R\$ 118.226,85
2.1	97661	Remoção de cabos elétricos, de forma manual	m	11.800,00	0,38	4.484,00	
2.2	97660	Remoção de interruptores e tomadas	und.	440,00	0,38	167,20	
2.3	97665	Remoção de luminárias, de forma manual	und.	900	0,75	675,00	
2.4	97644	Remoção de portas, de forma manual	m²	168	5,28	887,04	
2.5	97645	Remoção de janelas, de forma manual	m²	330,78	19,31	6.387,36	
2.6	97663	Remoção de louças sanitárias	und.	25	6,97	174,25	
2.7	97666	Remoção de metais sanitários	und.	25	5,08	127,00	
2.8	97649	Remoção de telhas cerâmicas	m²	1.386,58	2,54	3.521,91	
2.9	97642	Remoção de trama metálica para forro	m²	2.399,80	1,70	4.079,66	
2.10	97650	Remoção de trama de madeira para cobertura	m²	1.386,58	4,25	5.892,97	
2.11	97633	Demolição de revestimento cerâmico, forma manual.	m²	2.399,80	13,05	31.317,39	
2.12	97632	Demolição de rodapé, de forma manual	m	1.018,90	1,49	1.518,16	
2.13	72178	Retirada de divisorias	m²	250,96	22,85	5.734,44	
2.14	85421	Remoção de vidro comum	m²	382,86	11,79	4.513,92	
2.15	85184	Retirada de grama em placas	m²	577,15	2,86	1.650,65	
2.16	CPU	Demolição de piso de alta resistencia	m²	2.244,80	20,98	47.095,90	
<u>03</u>	<u>3.0</u>	<u>COBERTURA</u>	-				R\$ 371.258,17
3.1	94204	telhamento com telha cerâmica	m²	1.386,58	43,03	59.664,54	
3.2	92539	Trama de madeira composta p/ ripas, caibros e terças	m²	1.386,58	46,50	64.475,97	
3.3	42527	Manta termica	m²	1.386,58	12,47	17.290,65	
3.3	96114	Forro em drywall, para ambientes comerciais	m²	2.399,80	49,58	118.982,08	
3.4	96123	Acabamento forro moldura drywall 15 cm	m	1.018,90	22,66	23.088,27	
3.5	4017	Manta asfáltica elastomérica (NBR 9952)	m²	1.386,58	63,29	87.756,65	
<u>04</u>	<u>4.0</u>	<u>ESQUADRIAS COM FERRAGENS</u>	-				R\$ 946.753,78
4.1	proprio	Esquadrias janelas correr, fixo, pivotante	und.	1,00	167.800,00	167.800,00	
4.2	proprio	Esquadrias linha Suprema, aluminio branco vidro laminado 8mm	und.	1,00	747.158,38	747.158,38	
4.3	90830	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, incluso execução - Fomeci. E Instalação	und.	70,00	98,44	6.890,80	
4.4						0,00	
4.5	90831	Fechadura de embutir para banheiro, completa. Fornecimento e Instalação	und.	12,00	85,65	1.027,80	
4.6	PDU	Porta de vidro automatica 4 folhas	und.	1,00	12.200	12.200,00	
4.7	5031	Vidro temperado para porta de	m²	14,20	347	4.927,40	



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

4.8	100709	abrir, 10mm Dobradiça em aço/ferro 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, sem anel, cromado, tampa bola, com parafusos.	und.	210,00	32,14	6.749,40	
05	5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-				R\$ 145.040,16
5.1	96986	Haste coperweld 3/4" com 3m com conector	und.	25	63,84	1.596,00	
5.2	91935	Cabo isolado 16mm2 SIL vermelho	m	400	16,69	6.676,00	
5.3	91933	Cabo isolado 10,00mm verde/amarelo	m	600	10,95	6.570,00	
5.4	91931	Cabo isolado PVC 750V 6mm2 azul/preto	m	800	6,99	5.592,00	
5.5	91929	Cabo isolado PVC 750V 4mm2 branco/preto	m	800	5,19	4.152,00	
5.6	91927	Cabo isolado PVC 750V 2,5mm2 azul/verde	m	3.000	3,69	11.070,00	
5.7	91925	Cabo isolado PVC 750V 1,5mm2	m	1000	2,75	2.750,00	
5.8	91941	Caixa de luz 4x2" retangular	und.	700,00	7,66	5.362,00	
5.9	91942	Caixa de luz 4x4" retangular	und.	100,00	25,68	2.568,00	
5.10	74130/001	Disjuntor Monopolar Padrão IEC (DIN) em quadro de distribuição 20A 1P	und.	60,00	11,07	664,20	
5.11	74130/003	Disjuntor Bipolar Padrão IEC (DIN) em quadro de distribuição 20A 2P	und.	80,00	49,66	3.972,80	
5.12	74130/002	Disjuntor Tripolar em quadro de distribuição 32A	und.	60,00	16,96	1.017,60	
5.13	74130/005	Disjuntor Tripolar em quadro de distribuição 100A	und.	12,00	95,52	1.146,24	
5.14	91963	Interruptor uma tecla simples 10A 250V	und.	70,00	48,51	3.395,70	
5.15	91965	Interruptor duas teclas simples 10A 250V	und.	50,00	45,46	2.273,00	
5.16	97592	luminária tipo plafon, de sobrepor, com 1 lâmpada led de 12/13 W, sem reator. Fomecimento e Instalação	und.	1000,00	63,84	63.840,00	
5.17	38102	Tomadas 2P+T 20A 250V	und.	230,00	7,65	1.759,50	
5.18	72339	Tomada 3P+T 30A/440V	und.	230,00	47,51	10.927,30	
5.19	74131/005	Quadro de distrib. de luz embut até 24 divisões	und.	8,00	488,31	3.906,48	
5.20	74131/006	Quadro de distrib. de luz embut até 32 divisões	und.	6,00	966,89	5.801,34	
06	6.0	INSTALAÇÕES HIDRO- SANITÁRIAS	-				R\$ 68.451,22
6.1	86932	Vaso sanitário cx acoplada	und	22,00	398,02	8.756,44	
6.2	100858	Mictório sifonado	und	10,00	505,38	5.053,80	
6.3	86889	Bancada em granito	und	20,00	586,63	11.732,60	
6.4	95544	Papeleira de parede em metal cromado, sem tampa, incluso fixação	und	30,00	50,44	1.513,20	
6.5	86915	Tomeira cromada de mesa para lavatorio	und	20,00	85,46	1.709,20	
6.6	86911	Tomeira cromada longa de parede	und	3,00	42,76	128,28	



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

		para cozinha					
	74125/002	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura	m²	31,44	844,68	26.556,74	
6.7	86939	Lavatório de louça c/ coluna completo	und	9,00	275,01	2.475,09	
6.8	1748	Pia inox com 01 cubas	und	3,00	250,99	752,97	
6.9	91795	Tubo de PVC de Ø100mm esgoto	m	18,00	47,35	852,30	
6.10	91796	Tubo de PVC de Ø150mm esgoto	m	12,00	51,13	613,56	
6.11	9838	Tubo de PVC de Ø50mm esgoto	m	12,00	61,10	733,20	
6.12	91792	Tubo de PVC de Ø40mm esgoto	m	12,00	40,04	480,48	
6.13	20154	Joelho PVC de Ø100mm esgoto	und	10,00	3,81	38,10	
6.14	20157	Joelho PVC de Ø100mm esgoto	und	22,00	20,13	442,86	
6.15	89869	Tubo soldável Ø ¾	m	12,00	6,03	72,36	
6.16	89868	Tubo soldável Ø ½	m	12,00	2,79	33,48	
6.17	6016	Registro de gaveta bruto 3/4	und	10,00	23,41	234,10	
6.18	89406	Curva 90graus	und	30,00	5,13	153,90	
		BANHEIRO PCD					
6.19	95472	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação	und	2,00	639,83	1.279,66	182,99
6.20	100874	Puxador para pcd, fixado na porta - fornecimento e instalação	und	4,00	200,66	802,64	57,39
6.21	100868	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, fixada na parede. Fornecimento e instalação.	und	4,00	225,18	900,72	64,40
6.22	100870	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 60cm, fixada na parede. Fornecimento e instalação.	und	4,00	192,85	771,40	55,16
6.23	proprio	lavatoria de louça branca com coluna suspensa - fer L51 + CS 1v, cor branca, incluso sifão, valvula e engates cromados, para PNE.	und	2,00	809,72	1.619,44	231,58
6.24		Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação.	und	4,00	52,9	211,60	15,13
6.25	95544	Assento sanitario pcd	und	2,00	266,55	533,10	76,23
07	7.0	REVESTIMENTO	-				R\$
7.1	87536	Aplicação de emboço para recebimento de cerâmica, argamassa traço 1:2:8, preparo manual, para paredes internas com area maior que 10m² e espessura de 20MM	m²	233,08	28,95	6.747,67	
7.3	87273	Revestimento cerâmco para paredes internas de 33X45 CM aplicadas em area maior que 5m² na altura inteira das paredes.	m²	233,08	53,85	12.551,36	
7.4	87622	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual,	m²	2.399,80	33,51	80.417,30	9,58
							315.674,32



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

7.5	87257	Revestimento em porcelanato de 62X62cm aplicada em area maior que 10m²	m²	2.399,80	89,99	215.958,00	
08	8.0	<u>PISO E RODAPÉ</u>					R\$ 20.459,51
8.2	88650	Rodapé porcelanato 7cm de 60X60CM.	m	1.018,90	20,08	20.459,51	
09	9.0	<u>DIVERSOS - 1</u>	-				R\$ 338.907,96
9.1	38181	Piso tatil alerta ou direcional, de borracha, colorido, 25 X 25 CM, E = 5 MM	m²	160,55	189,69	30.454,73	
9.2	98504	Plantio de grama em placas.	m²	600,00	9,62	5.772,00	
9.3	101666	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	und.	10,00	243,57	2.435,70	
9.4	101915	Conjunto de mangueira de combate a incendio	und.	4,00	259,71	1.038,84	
9.5	94994	Execução de passeio (CALÇADA), feito em obra, espessura 8cm.	m²	240,82	93,3	22.468,51	
9.6	proprio	Elevador	und.	1,00	120375,67	120.375,67	
9.7	12358	Mastro simples galvanizado diametro nominal 2", comprimento 3 M	und.	2,00	181,12	362,24	
9.8	proprio	Divisorias de aluminio Branco vidro temperado 6mm	und.	1,00	156.000,27	156.000,27	
10	10.0	<u>DIVERSOS - 1</u>					R\$ 205.931,00
10.1	CPU	Fachada em ACM	m²	508,7	400,00	203.480,00	
10.2	CPU	Letra Caixa em chapa galvanizada com pintura automotiva da cor Branca (FACHADA)	m²	1,48	950,00	1.406,00	
10.3	CPU	Chapa Galvanizada com pintura automotiva (LOGOTIPO) FACHADA.	m²	1,10	950,00	1.045,00	
11	11.0	<u>PINTURA</u>	-				R\$ 195.892,95
11.1	88485	Aplicação de fund.o selador acrilico em paredes, uma demão	m²	6730,20	1,66	11.172,13	
11.2	88497	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos.	m²	6730,20	10,17	68.446,13	
11.3	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	6730,20	11,60	78.070,32	
11.4	88482	Aplicação de fund.o selador látex pva em teto, uma demão.	m²	3.071,09	2,22	6.817,82	
11.5	88486	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em teto, duas demãos.	m²	3.071,09	10,22	31.386,54	
12	12.0	<u>LIMPEZA DA OBRA</u>	-				R\$ 2.537,05
12.1	99811	Limpeza de contrapiso final da obra	m²	1122,59	2,26	2.537,05	
TOTAL PARCIAL						R\$ 2.732.211,22	

BDI ADOTADO	28,60%	R\$ 781.412,41
PREÇO ESTIMATIVO TOTAL DA OBRA		R\$ 3.513.623,63
DESCONTO OFERTADO	29%	R\$ 1.018.950,85
VALOR TOTAL DA ATA		R\$ 2.494.672,78
Importa a presente ata no valor de: DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.		

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 04/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 04/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 04/2021.



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 04/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 04/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 04/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO
GRUNHO:788
26365253

Assinado de forma
digital por DIOGO
BRITO
GRUNHO:78826365253

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

EME ENGENHARIA E
ESTRUTURA
METALICA
LTD A:229754030001
99

Assinado de forma digital
por EME ENGENHARIA E
ESTRUTURA METALICA
LTD A:22975403000199
Data: 2021.06.25
13:02:26 -03'00'

EME ENGENHARIA E ESTRUTURA METALICA LTDA
CNPJ nº 22.975.403/0001-99

CORREGEDORIA GERAL EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2021

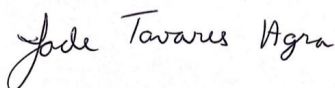
A Excelentíssima Senhora Dra. **Jade Tavares Agra**, Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **30 de Junho de 2021**, será encaminhado aos Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Amapá, através de seus e-mails institucionais, o formulário da Correição Ordinária do ano de 2021, que excepcionalmente ocorrerá na modalidade virtual em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

FAZ SABER que poderá ser tomada a termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, parte interessadas e pelo público em geral.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 28 de junho de 2021.



JADE TAVARES AGRA
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Decreto nº 0389/2020

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 28/2021 – CG – DPE-AP.

Dispõe sobre a regulamentação da Correição Ordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2021, na modalidade virtual, durante a regência das medidas temporárias de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de

suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado, encarregada da orientação e fiscalização das atividades funcionais e da conduta dos membros e dos servidores da Instituição, conforme a art. 103 da Lei Complementar Federal nº 80/94 e art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 121/19;

CONSIDERANDO a verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO os artigos 105, I e artigo 133, I e II da Lei Complementar Federal nº 80/94 e o artigo 22, I da Lei Complementar Estadual nº 121/19, dispondo que a Corregedoria Geral é competente para realizar correições e inspeções funcionais;

CONSIDERANDO os limites nos deslocamentos devido à necessidade do isolamento social imposto pela disseminação do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o regime especial de trabalho remoto, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, prorrogado através do Ato normativo nº 34, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão local no intuito de preservar a saúde de defensores públicos, servidores, estagiários, terceirizados e usuários em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e aperfeiçoamento da prestação de assistência jurídica à população vulnerável do Estado do Amapá, ainda que de maneira restrita e com os cuidados sanitários necessários durante o período de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os procedimentos da Correição Ordinária do ano de 2021, na modalidade virtual, devido à situação excepcional causada pela pandemia do coronavírus, bem como implementar a periodicidade de suas realizações nos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Compete a Corregedora-Geral realizar correições, de modo a fiscalizar, em caráter permanente, a atividade dos membros e servidores da Defensoria Pública, observando a qualidade e eficiência do serviço, o fiel cumprimento dos deveres funcionais e o respeito às proibições e impedimentos, recomendando sua correção, bem como, se for o caso, a apuração de responsabilidade funcional com a adoção das providências prevista em lei.

Parágrafo único. A correição ordinária será realizada pela Corregedora-Geral, e pelos assessores da Corregedoria, quando designados para tal fim.

Art. 3º. - A Corregedoria-Geral realizará correição na modalidade virtual, para apurar fatos relacionados aos serviços da Defensoria Pública, em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares.

Parágrafo único. A Corregedora-Geral realizará entrevista pessoal com os membros, de forma individual e presencial, para fins de complementação da correição.

Art. 4º. - A Corregedoria Geral poderá adotar as providências que entender cabíveis para a efetivação da correição, com observância dos arts. 133, incisos I e II da LC nº 80/94, bem como das seguintes disposições:

I - a correição ordinária será realizada periodicamente para verificar a regularidade dos serviços;

II - a Corregedora-Geral publicará no Diário Eletrônico da DPE/AP, edital com o cronograma da correição ordinária virtual e a indicação da respectiva data em que será enviado o formulário para os Defensores(as) Públicos(as);

III - a entrevista de que trata o parágrafo único do artigo 3º, será previamente agendada com o membro, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, e será realizada no gabinete da Corregedora-Geral;

IV - a Autoridade incumbida da correição manterá contato com magistrados, autoridades locais, ficando à disposição das partes ou outros interessados que pretendam apresentar sugestões ou formular reclamações atinentes ao órgão de atuação submetido à correição;

Art. 5º. – No procedimento da correição, deverão ser observados:

I - o cumprimento das ordens de serviços, avisos, resoluções e atos normativos da Administração Superior desta Instituição;

II - as estatísticas mensais, para apuração da produtividade dos Defensores(as) Públicos(as) quanto à suas atribuições;

III – a produtividade dos assessores jurídicos;

IV - sistema de atendimento aos assistidos através do MChat (Whatsapp);

V- cumprimento de carga horária de funcionários no regime de teletrabalho; VI - cumprimento de prazos processuais;

VII – avaliação das peças processuais.

Parágrafo Único. Outros fatores que sejam relevantes para a eficiência e regularidade na prestação do serviço poderão ser levados em consideração nos procedimentos de correições, sendo o rol acima descrito meramente exemplificativo.

Art. 6º - Aos Defensores(as) Públicos(as) será encaminhado um formulário, para os e-mails institucionais, que deverá ser respondido no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de envio feito pela Corregedoria-Geral.

§1º. O(A) Defensor(a) Público(a) deverá encaminhar juntamente com seu formulário, lista contendo os números de processos em trâmites em segundo grau e nos tribunais superiores que esteja atuando no momento da correição.

§2º. O(A) Defensor(a) Público(a) deverá encaminhar juntamente com seu formulário, cópia da pauta de audiências dos últimos 03 meses a contar da data de envio do formulário.

§3º. O(A) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) de Núcleo terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de envio do formulário pela Corregedoria-Geral.

§4º. O(A) Defensor(a) Público(a) Coordenador(a) de Núcleo poderá apresentar um relatório em separado com suas observações, críticas, sugestões e relatos das medidas já adotadas em relação ao órgão de atuação sob correição.

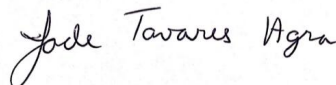
Art.7º - As informações constantes no Formulário respondido pelo(a) Defensor(a) Público(a) serão analisadas conjuntamente com as informações que a Corregedoria- Geral irá receber das Secretarias das Varas de lotação dos respectivos Defensores(as), bem como dos relatórios mensais enviados por estes ao longo do ano e demais informações.

Art. 8º. – Concluída a correição, será elaborado relatório correicional, apontando as boas práticas observadas, as eventuais irregularidades constatadas, bem como as conclusões e recomendações necessárias a prevenir erros, corrigir problemas e aprimorar o serviço desenvolvido no Núcleo/órgão de execução correicionado.

Art. 9º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Comunique-se, Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de junho de 2021.



JADE TAVARES AGRA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Decreto nº 0389/2020